

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

"33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, Art. 36, §5º e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – MGS (Monitoramento da Gestão em Saúde)/RAG (Relatório Anual de Gestão) 2025 e RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025, no dia 30 de Setembro, terça-feira, com início às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, conforme Ofício SMS – Secretaria Municipal de Saúde – nº 54, de 10 de Setembro de 2025, oportunidade que convoca a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente instituídas.

As consultas e questões sobre o RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MGS – 2º QUADRIMESTRE DE 2025, podem ser encaminhadas através do seguinte endereço eletrônico: www.quevedos.rs.gov.br/audiencias.php.saude@quevedos.rs.gov.br, contabil@quevedos.rs.gov.br ou pelo telefone 0800 0901083

A referida audiência será apresentada de forma virtual (online) no endereço eletrônico via Facebook da Câmara de Vereadores.

Câmara de Vereadores de Quevedos, RS, em 15 de Setembro de 2025.

VERª VIVIANE DE QUEVEDO ALVES PRESIDENTE

Publique-se.

CJAB – Matr.: 1096



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

"33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município"

A Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, no dia 30 de Setembro, terça-feira, com início às 9 horas, observará as seguintes etapas:

- <u>a. Abertura e explicação inicial:</u> a abertura se dará pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que explicará a finalidade da Audiência Pública
- <u>b. Exposição da matéria:</u> a exposição da matéria é de responsabilidade do Representante do Poder Executivo. Nesse momento, a exposição da matéria deverá ser feita de forma mais clara possível, de maneira à didaticamente permitir, que todos compreendam o potencial de investimento e as metas da administração municipal na área da saúde, bem como os investimentos já feitos nesta Secretaria.
- <u>c. Debates públicos:</u> os debates públicos constituem a discussão, momento em que os inscritos previamente na Secretaria da Câmara, exponham suas opiniões pessoais e institucionais sobre as matérias dispostas.
- <u>d. Avaliação final</u>: neste momento, a comunidade deve ser informada sobre as consequências da audiência pública e a consequência do processo legislativo das leis e das prestações de contas propriamente ditas.

Data	Órgão/entidade/empresa

CJAB – Matr.: 1096